



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1364, de 25 de agosto de 2015

Interrompe férias de servidor do IFRR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o Memo. n.º 136/2015-PROEN/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora **RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS**, a contar do dia 25/8/2015, ficando o restante do período de férias a ser gozado da seguinte forma:

De	Para	Exercício
25/8/2015 a 1/9/2015	19 a 26/1/2015	2014

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**JACILMA DA SILVA**  
Reitor em exercício  
Portaria n.º 1352/2015